



COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

PARECER N° 19 /2024.

ASSUNTO: PROJETO DE LEI N° 94/2023 DE AUTORIA DO SR. VEREADOR  
HUGO GRAÇANO

EMENTA: “DECRETA A TROCA DOS SINAIS SONOROS NAS INSTUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS E ESTABELECE O “HORÁRIO DO SILENCIO” NOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS, EM BENEFÍCIO DAS PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)”.

P A R E C E R:

O Relator designado da **COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 16 / 10 /2024.

ALESSANDRO DA SILVA PORTUGAL  
(Alessandro Portugal)  
Presidente

FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES  
(Fernando do Zé Luiz do Posto)  
Relator designado